

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 005/22 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
17/05/2022	14h30 às 17h15	Online – Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Sr. Demétrio Cokinos – Coordenador do CAE, Sr. Fábio Claro Coimbra e Sr. Geraldo Affonso Ferreira.

OUTROS PARTICIPANTES: Sra. Rosana Roque do Nascimento, representando a Chefia de Gabinete; Sr. Eurípedes Sales, Presidente do Conselho de Administração; Sra. Jéssica Souza de Brito, membro do Conselho de Administração; Sra. Selma Quaresma da Silva, representando a Diretoria de Administração e Infraestrutura; Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação; Sr. Rafael Barbosa de Sousa, Presidente do Conselho Fiscal; Sr. Mauro José de Araújo Lima, Gerência Contábil; Sr. Claudio Roberto Rodrigues, representante da Gerência Contábil; Sr. Maurício de Moraes, responsável pela Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; Sr. Marco Antonio Teixeira de Pontes, Sócio Diretor da empresa LGP Consultoria Atuarial; Sr. Waldomiro Carlos Moreira, Gerente de Contratações Administrativas e Sr. Pedro de Amorim Lopes, representando a Gerência de Auditoria Interna e o Sr. Sebastião Pereira Ramos, da Auditoria Interna (secretariando os trabalhos).

PAUTA:

1. Apresentação do cronograma relativo ao processo de contratação de serviço de Data Center.
2. Atualização das informações acerca dos trabalhos realizados pela Auditoria Atuarial.
3. Atualização das informações relativas aos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.
4. Análise das informações apresentadas pela Gerência de Contratações Administrativas.
5. Atualização das informações referentes ao cronograma de adequação à LGPD e implantação da Política de Segurança da Informação.
6. Abordagem das recomendações consignadas em Ata do Conselho Fiscal:
 - 6.1. de digitalização de documentos.
 - 6.2. de aquisição de ferramentas tecnológicas para a Auditoria Interna;
 - 6.3. de criação de Secretaria de Governança Corporativa na estrutura organizacional da Companhia.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.